Urbanismo

NOME DO PROGRAMA:	Programa Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais
ÁREA TEMÁTICA:	Urbanismo
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério das Cidades

OBJETIVO/FINALIDADE:

Apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração de planos, projetos e obras de intervenção específicas para reabilitação de áreas urbanas centrais que visem a: estimular a utilização de imóveis urbanos vazios, subutilizados e insalubres; implantar, remodelar, ampliar, e adequar espaços públicos, equipamentos, infraestruturas; readequar a legislação urbana vigente e estimular o aproveitamento de grandes vazios remanescentes de áreas industriais, ferroviárias e portuárias, valorizando o patrimônio cultural e natural nas áreas centrais

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:

Estados, Municípios e Distrito Federal.

AGENTE FINANCEIRO:

Caixa Econômica Federal

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:

Contrato de repasse e convênio

CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:

Destina-se a municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, RIDEs e capitais com evasão populacional e de atividades, com acervo edificado de interesse cultural e/ou potencial de uso habitacional.

CONTRAPARTIDA:

Recursos financeiros ou bens e serviços financeiramente mensuráveis

CONTATO:

ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério das Cidades-SNPU
TELEFONE:	61 2108-1006
E-MAIL:	centros@cidades.gov.br
SITE:	http://www.cidades.gov.br

OBSERVAÇÃO: